



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Portaria nº 165, de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR os discentes MARIO KOGLER, matrícula nº 201813330298, RODRIGO MOLINA MUNHOZ, matrícula nº 201813330328, do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e os servidores TIAGO CINTO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2343506; ANA PAULA LEMKE, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1827320; CECÍLIA BRASIL BIGUELINI, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1976333; DANIELA DEITOS HAAS, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2387094; FRANCK JOY DE ALMEIDA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1858081; JÚLIO CÉSAR DE VARGAS OLIVEIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1805310; KAUÊ DA ROSA CARDOSO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1109761; LUÍS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1306249; MATHEUS MILANI, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1902722; MOSER SILVA FAGUNDES, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1087972; NILTON RENÊ ALBERTO BRUSTOLIN, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2923512; SANDRO OLIVEIRA DORNELES, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2397578; TÚLIO LIMA BASÉGIO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1995818; VINÍCIUS HARTMANN FERREIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2885105; e DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2327929, para sob a presidência do primeiro servidor, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO IFRS - CAMPUS FELIZ. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.